



CFT
Conselho Federal dos
Técnicos Industriais



**Eleições do Sistema
CFT/CRT 2022**

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF

E-mail: cen@cft.org.br

Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

Comissão Eleitoral Nacional-CEN

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DO CFT Nº 160, DE 13 ABRIL DE 2022.

Homologação da localização das mesas receptoras de voto do CRT-05.

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL-CEN do Conselho Federal dos Técnicos Industriais, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, aprovado pelo Plenário do Conselho Federal dos Técnicos industriais em Sessão Plenária Extraordinária nº 08, no dia 25 de maio de 2021, e

Considerando que o Plenário do CFT em sua Sessão Plenária Extraordinária nº10, realizada no dia 09 de novembro de 2021, aprovou a Deliberação nº55 de 10 de novembro de 2021, que homologou a escolha dos membros da Comissão Eleitoral Nacional-CEN;

Considerando o estabelecido no artigo 19, incisos de I a XVII do Regulamento Eleitoral do CFT, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, que compete à esta Comissão, dirigir e organizar o processo eleitoral dos Sistema CFT/CRTs de 2022;

Considerando o que dispõe o artigo 148 do Regulamento Eleitoral, que a CER definirá a composição e a localização das mesas receptoras com imediata comunicação à CEN para autorização/homologação;

Considerando o estabelecido no artigo 22 do Regimento Eleitoral, cujas decisões da CEN serão aprovadas por maioria dos votos dos membros no exercício da titularidade, devendo as decisões serem lavradas mediante deliberação.

DELIBERA:

Art. 1º. Homologar os locais definidos pela CER-05 para instalação de mesa receptora de votos nos seguintes locais:



CFT
Conselho Federal dos
Técnicos Industriais



Eleições do Sistema
CFT/CRT 2022

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF

E-mail: cen@cft.org.br

Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

Comissão Eleitoral Nacional-CEN

Urna	Cidade	Estado	Local	Endereço
1	Cuiabá	MT	Senai (FATEC)	Av. XV de Novembro, 303 - Porto, Cuiabá - MT, 78020-300
2	Rondonópolis	MT	Senai	Rua Ademir de Jesus Ribeiro, 3147 - Parque Res. Universitário, Rondonópolis - MT, 78700-000
3	Sinop	MT	Senai	Av. dos Jacarandás, 3100 - St. Industrial Sul, Sinop - MT, 78550-003
4	Barra do Garças	MT	SECITEC	R. Independência, S/Nº - Centro, Barra do Garças - MT, 78600-000
5	Juína	MT	Prefeitura	Tv. Emmanuel, 33N - Centro, Juína - MT, 78320-000
6	Cáceres	MT	Senai	R. Cel. Ponce, 637 - Centro, Cáceres - MT, 78200-000
7	Tangará da Serra	MT	Pirâmide	Av. Brasil, 1096 - Jardim Europa, Tangará da Serra - MT, 78300-000

Urna	Cidade	Estado	Local	Sala	Endereço
8	Campo Grande	MS	FATEC (Senai)	Sala de Treinamento Bloco Charuri, 1º andar – Região A – Fatec CG.	R. Eng. Roberto Mange, 194 - Amambai, Campo Grande - MS, 79005-420
9	Rio Verde	MS	Senai	Sala da Coordenação Pedagógica – Bloco 1.	Rua Projetada H, nº. 70 – Bairro João de Barro. CEP: 79480-000
10	Dourados	MS	Senai	Sala 02 Bloco 01 1º Andar	R. Vinte de Dezembro, 2445 - Jardim Manoel Rasslem, Dourados - MS, 79813-280
11	Três Lagoas	MS	Senai	Sala 10	Rua José Amilcar Congro Bastos, 1313
12	Corumbá	MS	Senai	sala 2B Bloco B	Alameda São José - Bairro Maria Leite

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Téc. em Eletroeletrônica Sérgio Luiz Leão

Coordenador


Téc. em Edificações Francisco das Chagas de

Farias Mesquita

Coordenador Adjunto


Téc. em Eletrônica Eannes Barros Soares Junior

Membro Titular